



TERMO ADITIVO N° 019/2018
5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 018/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Ref. Proc. 23479.003214/2014-21
Contrato Administrativo nº 018/2014
Dispensa nº 041/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto do Ministério da Educação, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Campus Universitário do Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Prof. Dr. **FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**, brasileiro, separado, RG nº 0582360-PC/PA, portador do CPF/MF nº 251.538.202-97, residente e domiciliado à Av. Marques de Herval, 2359 Ed. F. Barbosa AP 403, Bairro: Pedreira, nomeado pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 5146/2016 de 29.12.2016, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 018/2014, que tem por objeto específico a prestação de serviços pela FADESP em apoio a Unifesspa na execução do Projeto de Extensão "ESTUDO E ESPECIFICAÇÃO PARA A CONCEPÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ."

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 018/2014, na forma do art. 57, § 1º, inciso I, Art. 65, incisos I e II, §1º da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.003214/2014-21:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de **31/03/2019**.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS** em virtude do acréscimo contratual de 8,39% no valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, atualizando o valor total do contrato para **R\$ 949.138,95 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará até o dia **31/03/2019**, ficando desde já estipulada igual data para execução de seu objeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho."





A CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

5.1. O valor global do presente contrato importa em R\$ 949.138,95 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), em moeda corrente do País, valor este certo, fixo e irrevogável, estando incluído o valor de R\$ 52.012,81 (cinquenta e dois mil e doze reais e oitenta e um centavos), como custos operacionais da FADESP. "

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Integram este termo aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Plano de trabalho atualizado (pg. 404 a 407);

ANEXO II – Demonstrativo de custos operacionais FADESP atualizado (pg. 419);

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 29 de JUNHO de 2018.

Prof. Dr. Maurício de Abreu Montelro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor Executivo da FADESP
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: 4124291
CPF: 994.939.032-22

RG:
CPF:
Rosilene Paracampo
Analista FADESP
Coord. de Gestão de Projetos-CGP

